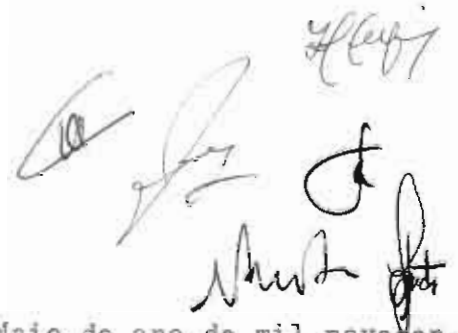


REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9/5/980



Aos nove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Srs. Vereadores D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Engº. Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Engº. José Armentio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garças, Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos e Dr. Nelson Martins da Mota.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES: - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, respeitantes ao dia de ontem, que apresentam, respectivamente, um saldo de 34.027.801\$50 e 325.058\$30, em dinheiro e 1.981.469\$10 e 9.560\$00, em documentos de despesa.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO-TORRE: - Com a presença do Delegado do Procurador da República na Comarca de Aveiro, Sr. Dr. João Manuel Belchior, deu-se início ao processo de recepção e abertura das propostas para a execução da empreitada de "Construção do Edifício Torre no Núcleo Habitacional da Quinta do Canha (Edifício III)", tendo-se procedido de conformidade com as disposições legais vigentes, conforme consta do respectivo auto que, elaborado e assinado por todos os membros da Câmara e pelo Delegado do Procurador da República, se encontra arquivado no processo existente na Secretaria e que aqui se dá como transcrito.

As propostas apresentadas foram as seguintes, com indicação dos respectivos valores: Nº. 1 - ENGIL - Sociedade de Construção Civil S.A.R.L. - 63.621.481\$90; Nº. 2 - Fernando, Martins & Antunes, Lda. - 55.850.000\$00; Nº. 3 - CORUL - Construções e Reparações Urbanas, Lda. - 57.339.529\$30; Nº. 4 - VECTOREF, Lda. - Sociedade de Construções - 44.283.936\$50; Nº. 5 - ECOP - Empresa de Construções e Obras Públicas Arnaldo de Oliveira, Lda. - 77.654.000\$00; Nº. 6 - Mesquita, Lda. - 46.040.796\$00; Nº. 7 - Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L.

- 76.786.953\$80.

Seguiu-se troca de impressões acerca do assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, aceitar condicionalmente todas as propostas, devendo officiar-se às Empresas concorrentes para, no prazo de 15 dias, apresentarem os documentos em falta.

Dada a complexidade de todo o processo, foi também deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo aos Serviços de Urbanização e Obras para informação, a fim de o assunto poder ser apreciado numa próxima reunião.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25

DE ABRIL: - Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 18 de Abril, findo, foi efectuada a arrematação dos seguintes lotes de terreno, do Sector G daquela Zona, os quais, por unanimidade, foram assim distribuídos: lote n.º 4, atribuído a Henrique Pereira Campos, ao preço de 2.150\$00 o metro quadrado de pavimento de construção; lote n.º 5, atribuído a Adelino Gala e Paulo Sérgio Simões Gala, ao preço de 2.400\$00 o metro quadrado de pavimento de construção e lote n.º 6, atribuído a Licínio Pereira Martins e José de Bastos Martins, ao preço de 2.500\$00 o metro quadrado de pavimento de construção.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nas respectivas escrituras.

IDEM: - Ainda em seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 18 de Abril, findo, foi também deliberado, por unanimidade, adiar a hasta pública dos sectores J e K da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, do dia 16 para o dia 23 do mês em curso, à mesma hora.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foram presentes e apreciados os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento:

- 1ª. situação e última da obra "Rectificação e Pavimentação da ligação entre Vale Diogo e Moita", adjudicada a Manuel de Jesus Mendes, da quantia total de 1.497.132\$00;

- 2ª. situação de trabalhos previstos da obra "Núcleo Habitacional da Quinta do Canha - Construção do Edifício I", adjudicada à SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., da importância total de 1.596.674\$70;

- 4ª. situação e última da obra "Construção de Moradias para realojamento na Rua Infante D. Henrique", adjudicada a José

Tavares de Almeida, da quantia total de 197.500\$00;

- 3ª. situação da obra "Pavimentação a asfalto e colocação de parte de lancil da Rua da Esperança em S. Jacinto", adjudicada a Mário Polónio, Lda., da quantia total de 810.390\$00;

- 2ª. situação da obra "Pavimentação da Rua da Molareira", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia total de 481.503\$60;

- 2ª. situação da obra "Arruamentos na Urbanização da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril", adjudicada a Joaquim Alves, Sucrs., Lda., da quantia total de 1.427.665\$00;

- 2ª. situação da obra "Abertura e ensaibramento de arruamentos na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril", adjudicada também a Joaquim Alves, Sucrs., Lda., da quantia total de 3.091.447\$40.

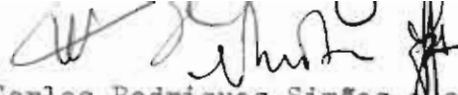
LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes vários processos de loteamento acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- N.º. 64/80, de Carlos Júlio Rodrigues e outro, para um terreno sito no lugar do Viso, da freguesia de Esgueira, deste concelho, a requerer informação sobre a possibilidade de loteamento do mesmo. Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, solicitar nova apreciação do mesmo à Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, a fim de o assunto ser novamente apreciado.

- N.º. 510/79, de Humberto Vieira Génio, para um terreno sito no lugar da Costa do Valado da freguesia da Oliveirinha, deste concelho, a requerer o loteamento do mesmo e a concessão do respectivo alvará. Após troca de impressões e em face das informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

- N.º. 726/79, de Manuel Gonçalves Pereira, para um terreno sito no lugar da Quinta da Boavista, da freguesia de Esgueira, deste concelho, a requerer o loteamento do mesmo e a concessão do respectivo alvará. De acordo com as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

- N.º. 196/77, de João Marques da Cruz, para um terreno sito no lugar da Cabreira de Cima, da freguesia de Aradas, deste concelho, a requerer um novo alvará de loteamento e a anulação do anterior. Face às informações prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada.



- Nº. 53/78, de José Carlos Rodrigues Simões Lou-
tro para um terreno sito no lugar de Poços de Azurva da freguesia de Es-
gueira, deste concelho, a requerer a obtenção do respectivo alvará de
loteamento. Foi deliberado, por unanimidade, face às informações constan-
tes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, deferir o
pedido formulado.

- Nº. 626/70, de José Maria das Neves Sousa, para
um terreno sito no lugar de Mataduços, da freguesia de Esgueira, deste
concelho, a requerer o loteamento do mesmo e a concessão do respectivo
alvará. De acordo com as informações constantes do respectivo processo,
que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, defe-
rir.

- Nº. 186/80, de Manuel Gonçalves Sarrico, para
um terreno sito na Estrada de Taboeira, da freguesia da Glória, deste
concelho, a requerer o loteamento do mesmo e a concessão do respectivo
alvará. Face às informações constantes do respectivo processo, que aqui
se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

PEDIDOS DE SUBSÍDIOS:

Coral Vera-Cruz - Presente uma carta de 21 de Abril,
findo, do Coral Vera-Cruz, que aqui se dá como transcrita, a solicitar a
concessão de um subsídio, como, aliás, já vem sendo hábito em anos ante-
riores. Foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo seja apreciado
oportunamente.

Centro Social de Esgueira - Presente também um
ofício de 5 do mês em curso, do Centro Social de Esgueira, que aqui se
dá como transcrito, a pedir a concessão de um subsídio destinado a fa-
zer face às despesas com as obras de ampliação das suas instalações.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado,
por unanimidade, remeter o mencionado ofício ao Gabinete de Urbanização
desta Câmara Municipal para informação e dar, para já, um subsídio do
montante de 75.000\$00. Foi ainda deliberado, também por unanimidade,
sugerir que o problema seja posto à consideração do Ministério dos As-
suntos Sociais.

Junta de Freguesia de S. Jacinto - Lido o ofício
nº. 40/80, de 23 de Abril, último, que aqui se dá como transcrito, da
Junta de Freguesia de S. Jacinto, a pedir a concessão de um subsídio
destinado a custear as despesas com os trabalhos de restauração da Ca-
pela Nossa Senhora das Areias. Após prévia troca de impressões e no se-
guimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 18 de Outubro
do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de

mais 50.000\$00.

Grupo Folclórico da Região do Vouga - A Câmara

tomou também conhecimento de um ofício de 22 de Abril, findo, do Grupo Folclórico da Região do Vouga, que aqui se dá como transcrito, a solicitar a concessão de um subsídio destinado a custear as despesas com a deslocação do mesmo ao Festival Internacional de Folclore de Bayonne e Pays Basque (França) nos próximos dias 3 a 8 de Agosto, do ano em curso. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado e remeter o mesmo à consideração da Assembleia Distrital de Aveiro, com o apoio deste Corpo Administrativo, dado aquele agrupamento se encontrar fora da área desta Autarquia.

Irmandade de Santa Joana Princesa - Lida a carta de 18 de Abril, último, da Irmandade de Santa Joana Princesa, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de 2.000\$00 àquela Irmandade, destinado a participar nas despesas com a celebração das solenidades a levar a efeito no próximo dia 12 em honra da Padroeira da Cidade.


Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro - Após troca de impressões acerca do assunto e face ao ofício daquela Associação de 22 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de 10.000\$00, para a realização de um concerto de Jazz a levar a efeito no próximo dia 11 do mês em curso, no Pavilhão do Beira-Mar.

Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça - Presente ainda o ofício nº. 11/80 de 14 de Abril, último, da Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça (ADREP), que aqui se dá como transcrito, a pedir a concessão de um subsídio destinado à III Volta em ciclismo ao concelho de Oliveira do Bairro. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada.

VENDA DE OBJECTOS DISPENSÁVEIS AOS SERVIÇOS: - Presentes duas propostas apresentadas por Domingos Calisto e Mário Pedrosa, que aqui se dão como transcritas, a propôr a aquisição da sucata existente nos Armazéns Gerais. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Armazéns Gerais para informação, a fim de o assunto voltar a ser apreciado.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 33.720\$00 à Junta de Freguesia de Esgueira, respeitante ao serviço de limpeza de caminhos e valetas nos lugares de Mataduços e Taboeira.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, au-



torizar o pagamento da quantia de 24.600\$00 àquela Junta de Freguesia, respeitante à reparação de muros no lugar de Mataduços.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE LIMPEZA PARA CAMIÕES E CONTENTORES DE LIXO: - Foi presente o ofício nº. 58/80, de 8 de Abril, último, da NORLIN - Produtos de Limpeza e Protecção Industrial, a propôr a aquisição, por parte desta Câmara Municipal, de uma máquina modelo "EUROCLEAN - HC3116", destinada à remoção de sujidades orgânicas existentes nas caixas de carga dos camiões e dos contentores de lixo.

Após prévia troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao encarregado de limpeza, para informação, a fim de, posteriormente, o assunto voltar a ser apreciado.

SENHAS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos modelo 11-A: Outros Mercados e Feiras - Ocupação de Terrado, Série N, 20.000 recibos da taxa de 5\$00, na cor rosa com barra azul.

DIRECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO DE ADULTOS: - Presente uma carta da Coordenação Distrital de Aveiro da Direcção-Geral da Educação de Adultos, que aqui se dá como transcrita, a solicitar a cedência de uma sala disponível com vista à instalação daqueles Serviços, a fim de proporcionar o arranque decisivo das acções que os mesmos pretendem levar a cabo.

Depois de a Vereadora Srª. D.Eneida ter prestado pormenorizadas informações e após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, a título precário, devendo as instalações cedidas ser imediatamente desocupadas logo que os serviços desta Câmara Municipal tenham necessidade das mesmas.

ALIENAÇÃO DE BENS - ESCRITURAS DE RECTIFICAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nas escrituras de rectificação às escrituras de 11 de Maio de 1978 e 2 de Julho de 1979, resultante de errada indicação da descrição predial; às escrituras de 9 de Fevereiro de 1978 e 9 de Abril de 1980, por errada indicação do artigo da matriz; e, ainda, à escritura de 10 de Dezembro de 1979, por errada indicação da descrição predial.

IDEM - ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL: - Também por unanimidade, foi deliberado conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura de justificação

notarial para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, de cinco prédios adquiridos pela Câmara Municipal, destinados à Zona Industrial.

ARRANQUE DE EUCALIPTOS - NOMEAÇÃO DO JÚRI AVINDOR:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear, nos termos do Decreto-Lei nº. 28040, de 14 de Setembro de 1937, para constituírem o Júri Avindor das Freguesias de Eirol e de Esgueira, os seguintes indivíduos: Eirol - Manuel Eirol Póvoa Morgado, Leonel Dias Póvoa e Manuel Rodrigues Simões. Esgueira - António Simões Pinto, António Rodrigues de Pinho e José Maria Marques Mano.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, que este Júri Avindor actue em todos os processos que ocorrerem durante três anos, naquelas freguesias, devendo os seus membros ser notificados nos termos da Lei, para prestarem juramento.


EMPREITADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos seguintes contratos: "Rectificação e Pavimentação da Ligação entre Vale Diogo e Moita", adjudicada a Manuel de Jesus Mendes e "Abertura e Ensaibramento de Arruamentos na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril", adjudicada a Joaquim Alves, Sucrs., Lda..

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO II - REVISÃO DE PREÇOS: - Face à carta de 10 de Abril, último, da SAVECOL e depois de lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 522.411\$00, respeitante à revisão de preços da 9ª. situação da obra acima referida.

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE MAMODEIRO: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 123.390\$00 à Junta de Freguesia de Requeixo, respeitante a trabalhos já feitos na obra acima referida.

INDEMNIZAÇÕES: - Foi lida uma exposição feita por António Luís, Cobrador de Mercados e Feiras desta Câmara Municipal, a solicitar o pagamento da quantia de 6.900\$00, respeitante a indemnização devida por despesas já feitas no terreno vendido aos Móveis Faremo e que o mesmo cultivava gratuitamente. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir uma vez que o requerente foi atempadamente informado de que o terreno iria ser ocupado.

ORFEÃO DE ESGUEIRA: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta do Orfeão de Esgueira, de 14 de Abril, último, que aqui se dá como transcrita, a solicitar a cedência das instalações da antiga



Escola Primária, para aí realizarem as suas actividades. Atendendo a que o prédio em questão, presentemente, se encontra ocupado, foi deliberado, por unanimidade, informar que o pedido será apreciado logo que o mesmo se encontre disponível.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DA QUINTA DO CANHA (EDIFÍCIO I):

- No seguimento da deliberação já tomada sobre o assunto na reunião ordinária de 28 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, abrir inscrições para a venda dos fogos do Edifício I da Quinta do Canha, devendo o respectivo regulamento ser apreciado na próxima reunião, atendendo a que se aguarda a publicação de nova Portaria para a concessão de empréstimos para casa própria.

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA: - Foi presente um requerimento em que Aires Alberto da Silva Martinho, casado, residente em S. Bernardo, solicita lhe seja certificada a sua insuficiência económica que lhe permita custear as normais despesas de uma acção especial do Código da Estrada que a si e outros move Rosa Cunha.

A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar, nos termos do artº. 48º., nº. 15º. do Código Administrativo e do artigo 7º., nº. 1, alínea a), do Regulamento da Assistência Judiciária, aprovado pelo Decreto nº. 562/70, de 18 de Novembro, que o requerente não dispõe de meios ou rendimentos que lhe possibilitem arcar com os referidos encargos.


CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA: - Lida a carta de 6 do corrente mês do Engº. José Carlos Baptista dos Santos, em nome da equipa ^{autorizada pelo projecto} da obra em epígrafe, que aqui se dá como transcrita, ficando fotocópia daquele documento a fazer parte integrante da presente acta, segundo a qual a adjudicação deve ser feita à Firma José Ribeiro, Indústrias e Comércio, S.A.R.L.. Após demorada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, não discordar de tal parecer, submetendo-o à consideração dos Serviços de Urbanização e Obras do Município e da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos do nº. 4 do artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os nºs. 1206 a 1268 e 1279, no total de 15.869.136\$60, da Câmara Municipal e nºs. 92 a 109, no total de 231.222\$50, da Zona de Turismo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as res-

pectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião. Eram 13 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria a subscrevo.


Frederico Christóvão Pereira
Nelson M. Costa
Juliano Costa
Juliano Costa



LISBOA, 6 de Maio de 1980

Exm^o Senhor

Presidente da Câmara Muni-
cipal de

A V E I R O

REGISTO
13092 - 2. MAI 80
1. 3. 0. P. 29/29. 1

Assunto: "CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA".

- Análise das propostas -

Em resposta à solicitação formulada por V. Ex^ã. na última reunião havida com a equipa projectista da obra de arte mencionada em epígrafe, junto se envia anexo o parecer solicitado.

Sem outro assunto de momento nos subscrevemos com a mais elevada consideração

De V. Ex^ã.

Atentamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

CONCURSO PÚBLICO PARA A ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 1 - Ao concurso público promovido pela Câmara Municipal de Aveiro para adjudicação da empreitada de construção da PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA, apresentaram-se os seguintes concorrentes.
 - 1 - RIBEIRO DA SILVA, LDA.
 - 2 - SOMEC-Sociedade Metropolitana de Construção, S.A.R.L.
 - 3 - JOSÉ RIBEIRO, Ind. e Com., S.A.R.L.
 - 4 - Sociedade de Construções AMADEU GAUDÊNCIO, S.A.R.L.
- 2 - O concorrente nº2 SOMEC, S.A.R.L., apresentou uma variante ao projecto patenteado a concurso, baseada em processo de introdução hidráulica isto é, préfabricando a estrutura junto ao aterro que suporta o caminho de ferro, e introduzindo-a por meio de macacos hidráulicos.

O prazo de execução proposto por esta firma para esta variante é de 10 meses, correspondendo uma redução de 25% relativamente ao prazo patenteado (400 dias).
- 3 - Verificados os orçamentos dos concorrentes em face das quantidades previstas no Mapa de Medições patenteado e dos preços unitários apresentados, conclui-se não estarem correctos os valores totais indicados pelos concorrentes nºs 2 e 4 cujos valores corrigidos são respectivamente de 65 302 457\$90e 44 463 001\$00.

A ordenação dos concorrentes pelos seus orçamentos é a seguinte:

CONCORRENTE Nº	PREÇO PROPOSTO	DIF. PARA O MENOR PREÇO PROPOSTO	
		VALOR	%
4	40.656.001\$00 44.463.001\$00	-	-
3	47 865 600\$00	3.209.599\$00 + 3.402.599\$00	+17,73
1	59 982 700\$00	19.326.699\$00 + 15.519.699\$00	47,54 + 34,90
2	65 302 457\$00	24.646.456\$00 + 20.839.456\$00	60,62 + 46,87
2 - VAR.	71 467 037\$60	30.811.036\$60 + 27.004.036\$60	75,78 + 60,73

4 - Analisemos em seguida por ordem crescente dos correspondentes valores as propostas apresentadas:

4.1 - SOMEC, S.A.R.L. - Prop. Variante

Esta proposta que ascende a 71 467 037\$60, isto é, ^{75,78}~~60,73~~ % superior ao valor da proposta do concorrente nº4, baseia-se num sistema construtivo específico e implica a adopção de uma estrutura resistente tipificada. Esta solução tem vantagens no tocante ao sistema construtivo, que se traduzem para a empreiteira numa maior facilidade de construção, e para o dono da obra na disponibilidade do empreendimento em mais curto prazo.

No entanto, e rebatendo em parte os aspectos apresentados em favor desta proposta pela firma proponente, haverá que considerar:

- a) Constitui uma solução arquitectónica de valor disc-

tível, nomeadamente face à estrutura patenteada, dada a falta de transparência do pilar central e o modo proposto para o remate do mesmo, em forma de talhamar.

- b) Não foram apresentados cálculos nem desenhos com um grau de desenvolvimento mínimo que permita analisar a validade das quantidades de trabalho propostas, análise que se afigura indispensável, dado que o regime proposto para a execução do projecto variante é também o de série de preços, tendo portanto reflexos económicos caso haja lugar à execução de trabalhos a mais.
- c) Contrariamente ao que a firma SOMEC, S.A.R.L. prevê na sua proposta, o relatório geotécnico elaborado pela firma TEIXEIRA DUARTE, LDA. com base em sondagens efectuadas posteriormente à elaboração do estudo prévio, com ^{para} firma as cotas de fundação apontadas naquele estudo os valores adoptados nos cálculos elaborados.

Assim, a verba de 8 a 10 000 contos que a concorrente estimava para os trabalhos a mais inerentes à suposta necessidade de abaixamento das cotas de fundação, e que se traduziam em vantagem económica da sua variante, deixa de ter correspondência real.

- d) O facto de não se ter entrado em conta no estudo prévio com a escavação a efectuar sob a obra de arte para o estabelecimento da via inferior, resulta do facto de tal ser tarefa normalmente englobada na execução daquela via, pois assim se beneficiará do facto do preço unitário correspondente ser certamente inferior, por afectar uma maior quantidade de trabalho a executar, ao que é pro -

posto, para trabalho semelhante, por qualquer das firmas con-
correntes.

Acresce o facto de mesmo admitindo como aponta a SOMEC, S.A.
R.L., um encargo de 3 000 contos, a sua proposta variante con-
tinua em nosso entender a ser economicamente desvantajosa.

e) A execução dos muros de ala à entrada da obra de arte, cujo
custo a empreiteira diz englobar na sua proposta e estima em
1 000 contos, não foi incluída no estudo prévio elaborado da
do não se encontrar, à data da sua execução definida a ra-
zante da via inferior.

Mesmo admitindo que o custo de tais muros ascenda, a preços
à data do concurso, ao valor anteriormente citado, continua a
proposta em análise a ser economicamente desvantajosa relati-
vamente às demais.

4.2 - SOMEC, S.A.R.L. - Projecto Oficial

Dado o valor a que ascende esta proposta, e aos elevados preços
correspondentes aos trabalhos susceptíveis de aumento, relativa-
mente às quantidades patentes, não se afigura ser esta pro-
posta merecedora de preferência.

4.3 - RIBEIRO DA SILVA, LDA.

Embora represente um custo inferior em 5 319 757\$50 relativamen-
te à proposta anterior, pelos mesmos motivos apontados àquela,
julgamos também não ser esta merecedora de preferência.

4.4 - JOSÉ RIBEIRO, S.A.R.L. e AMADEU GAUDENCIO, S.A.R.L.

Estas são as duas propostas que se afiguram mais vantajosas, não
só quanto aos respectivos valores globais como também aos pre-
ços unitários correspondentes às quantidades de trabalho suscep-
tíveis de originarem trabalhos a mais.

Neste aspecto é difícil avaliar qual das duas é a potencialmente mais vantajosa, arriscando-nos no entanto a dar preferência ao concorrente nº3 JOSÉ RIBEIRO, S.A.R.L., dado o facto de nos quatro primeiros preços unitários apresentar para três, valores mais baixos.

Haverá ainda a acrescentar em favor do concorrente nº3 o facto de ser uma empresa com larga experiência de execução de obras de arte, actividade que desconhecemos ao concorrente nº4. Sem pretendermos de qualquer forma menosprezar a capacidade técnica e executiva da firma AMADEU GAUDÊNCIO, S.A.R.L., da qual temos conhecimento da sua boa capacidade de resposta no campo da construção civil, não podemos deixar de chamar a atenção para o facto de a execução de uma obra como a presente, sujeita a imensos condicionamentos, requerer de quem a executar perfeito domínio das situações com que irá deparar, o que se julga não ser o caso desta empreiteira.

Como exemplo do que se afirma salienta-se que há já cerca de dez anos esta firma não executa qualquer trabalho desta natureza para a Direcção dos Serviços de Pontes da J. A.E..

5 - CONCLUSÃO

Do exposto e atendendo à ~~pequena~~ diferença existente entre os valores totais apresentados pelos concorrentes nºs 3 e 4, somos de opinião que os trabalhos deverão ser adjudicados à firma JOSÉ RIBEIRO, IND. e COM., S.A.R.L..

Juntam-se em anexo mapas comparativos dos preços unitários apresentados pelos diversos concorrentes para o projecto o ficial.

LISBOA, 6 de Maio de 1980

PELA EQUIPA PROJECTISTA



(José Carlos Baptista Santos)

"CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INTERIOR DA FERVA"
 QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS UNITÁRIOS ORÇAMENTADOS E PROPOSTOS

Nº DE PROJEC	TIPO DE TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE	DO ORÇAMENTO DO PROJECTO	DO CONCORRENTE nº 1	DO CONCORRENTE nº 2	DO CONCORRENTE nº 3	DO CONCORRENTE nº 4	DO CONCORRENTE nº 5	DO CONCORRENTE nº 6	DO CONCORRENTE nº 7
				VALOR TOTAL	VALOR PROPOSTO	VALOR PROPOSTO	VALOR PROPOSTO	VALOR PROPOSTO	VALOR PROPOSTO	VALOR PROPOSTO	VALOR PROPOSTO
	TRABALHO DE FUNDAMENTO NOS BUELOS E DE BETÃO LIGADO AO CUECTO E CAIXAS DE VENTIL.		Global		424.000,00	307.906,120	60.000,00	207.671,50			
13º	ASSIST. DAS ÁREAS PROV. DA FABRICAÇÃO LINC. JUNTO SUBIDA DE ELET. A CAIXAS		Global		560.000,00	139.191,50	72.000,00	185.426,00			
14º	CALCULOS GUBERNAT. DECA. DE ELECTRICOS DE BANDA LENTA DE FABRICAÇÃO, COLAS COM LAJETA DE BETÃO E CAIXAS PARA ENROLAMENTO DE CABOS		Global		200.000,00	507.675,120	360.000,00	117.124,00			
15º	ARRABALHOS DE APOIO JUNTAS		Global		1110.000,00	205.922,120	564.000,00	1073.200,00			
16º	SUPLENÇA PROVISORIA DE VIA PARA ENROLAMENTO DE ENROLADOS APÓS INSTAL. O TABULEIRO		Global		4000.000,00	15.806.736,100	3.624.000,00	4.885.650,00			
17º	TRABALHO ADEQUADO PARA ENROLAMENTO DE FERRO NA FABRICAÇÃO DE BANCOS DIVERSOS DE HA		Global								
18º	INST. PROJ. PARA V. PESSOAL		Global		2000.000,00	837.023,50	720.000,00	880.300,00			
19º	INST. PROJ. FACILITADO		Global		800.000,00	143.122,50	600.000,00	348.915,00			